

RESOLUÇÃO Nº 2105/2026 - Consu, de 12 de janeiro de 2026.

**PRORROGA O PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
DOS REGIMENTOS DOS PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UECE.**

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará – Uece, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do **Processo NUP 31032.012168/2025-81** e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – Consu**, em sessão realizada no dia 08 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO a complexidade do processo de adequação dos Regimentos dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Uece;

CONSIDERANDO que a tramitação dos processos de alteração regimental perpassa pela aprovação no âmbito dos Colegiados e Conselhos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar novo prazo para a finalização das adequações regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de adequação dos Regimentos dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Uece, de que trata o art. 61 da Resolução nº 1894/2024 – Consu, até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Os casos omissos serão dirimidos pelo **Conselho Universitário - Consu**.

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 12 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Uece**